Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Estado de Minas Gerais

PMCL/SMF/FAZ/OF.058/2018

Conselheiro Lafaiete(MG), 20 de Abril de 2018.

Exmo. Sr.
Darcy José de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

EXPEDIENTE
24 ABR. 2018

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício 158/2018, referente ao requerimento 047/2018, protocolo 3123/2018, informamos que o recolhimento da Tarifa de Utilização do Terminal Rodoviário é realizado conforme Decreto nº 114/93 que estabelece normas para o recolhimento da Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário arrecadadas pelas empresas de transportes interurbanos.

De acordo com o Art. 2º do mencionado Decreto as empresas que operam no terminal apresentarão um mapa demonstrativo dos valores arrecadados a cada 10 (dez) dias e repassarão estes valores ao município, mediante DAM – Documento de Arrecadação Muncipal.

Atualmente 09 (nove) empresas operam no terminal, porém algumas emitem o bilhete eletronicamente incluindo a tarifa de utilização e outras só trabalham com a bilhetagem manual, incluindo a tarifa de utilização que atualmente é de 0,50 (cinquenta centavos) para o transporte intermunicipal e R$ 1,30 (um real e trinta centavos) para o transporte interestadual.

Informamos também que as Empresas Comércio Lubrificantes e Rota Real fecharam seus guichês dentro do terminal, não emitindo o bilhete de passagem eletronicamente, mas de acordo com o regulamento do terminal, não é permitido o embarque sem bilhete, portanto esses são emitidos manualmente, juntamente com a tarifa de utilização do terminal, sendo esta realizada através de bloco numerado sequencialmente fornecido pela Administração do Terminal Rodoviário, cujos canhotos são devolvidos para conferência e fiscalização, estando devidamente arquivados para eventuais auditorias.

Ressaltamos que iremos realizar estudos para atualização dos valores, de modo a adequá-los com os preços praticados por outros municípios.

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário de Fazenda

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-23-Abr-2018-12:50-024981-1/2